



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2a Região
Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 12ª SESSÃO DE JULGAMENTO (POR VIDEOCONFERÊNCIA – Resoluções TRF2-RSP-2020/00016 e TRF2-RSP-2020/00017) DO ANO DE 2020 DA 3ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2020 ÀS 14:00h, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 23/06/2020 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS N° 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/10. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0050179-77.2018.4.02.5152/01 ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal de Niterói

RELATOR: GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RECORRENTE: OSMAIR DA SILVA BARROSO

ADV/PROC: JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

Embargos de declaração

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020.

Fabiani Regis da Silva Guimarães Gonçalves
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnica Judiciária (Mat.14.476)